|  |  |
| --- | --- |
| **PROCESSO** | - |
| **INTERESSADO** | CEP/SC |
| **ASSUNTO** | Aprovação do Termo de referência para a contratação de empresa especializada em edição de vídeos referentes ao Projeto Inclusão BIM (Building Information Modeling) e solicitação de contratação de empresa especializada em edição de vídeos conforme o TR; |
|  |  |
| **DELIBERAÇÃO Nº 94/2020 – CEP-CAU/SC** |

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/SC, reunida ordinariamente no dia 22 de setembro de 2020, com participação virtual (à distância) dos (as) conselheiros (as), nos termos do item 4 da Deliberação Plenária nº 489, de 17 de abril de 2020, c/c o §3º do artigo 107 do Regimento Interno, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 95 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a necessidade de adequação das ações previstas para 2020 por conta da pandemia de Covid19, que passam a exigir que as ações sejam realizadas de forma a garantir o distanciamento social;

Considerando a deliberação da Comissão de Exercício Profissional, nº 92, de 25 de agosto de 2020, que aprovou por solicitar que se autorize a realização o Projeto Inclusão BIM (Building Information Modeling), no formato proposto, cabendo a CAU/SC a divulgação e inscrição dos participantes e sendo este, totalmente gratuito para os participantes, conforme as seguintes datas abaixo apresentadas;

Considerando a deliberação da Comissão de Exercício Profissional, nº 93, de 10 de setembro de 2020, que aprovou o Estudo Técnico Preliminar (ETP) para a contratação de uma empresa para edição dos vídeos enviados pelos convidados;

Considerando que em função do valor disponível no orçamento, visando o princípio da eficiência, na sua faceta da economicidade e tendo em vista que um processo licitatório pode ser mais oneroso, apresenta-se como a mais vantajosa para a Administração a obtenção de pelo menos três cotações, optando-se assim por uma dessas cotações realizadas, que poderia ser aquela que apresentar o menor orçamento para a prestação dos serviços descritos;

Considerando que para fins de pesquisa de mercado, foram enviados pedidos de orçamentos para 43 (quarenta e três) fornecedores que trabalham com a prestação dos serviços já indicados e tendo em vista as 11 cotações recebidas, já que alguns fornecedores consultados informaram que não possuem interesse em encaminhar orçamento ou não retornaram o contato;

Considerando que dentre os 11 orçamentos recebidos, após análise da Comissão, constatou-se que o custo estava superior ao previsto. Para que o resultado da cotação fosse mais próximo ao disponível, foi eliminado o valor referente à uma empresa que informou oportunamente, que não trabalha com edição de imagens brutas, apenas animação 2D básica, o que reduziu a média significativamente;

Considerando o Termo de referência elaborado para a contratação de empresa especializada em edição de vídeos referentes ao Projeto Inclusão BIM (Building Information Modeling);

Considerando que este processo deva ser realizado de forma transparente, com participação coletiva de conselheiros e empregados, bem como, com aplicação de metodologia que permita a replicação do conteúdo e que este seja de propriedade do CAU/SC;

**DELIBERA:**

1 – Por aprovar o Termo de Referência para a contratação de empresa especializada em edição de vídeos referentes ao Projeto Inclusão BIM (Building Information Modeling);

2 – Por solicitar a contratação de empresa especializada para edição de vídeos, conforme objeto e suas especificações no Termo de Referência anexo, considerando os orçamentos recebidos das 11 empresas interessadas e tendo em vista que recebemos quatro propostas com valor abaixo do previsto no orçamento da Comissão para contratar este serviço, sendo a média de valor de mercado de R$ 6.881,25, podendo se optar pelo menor valor.

3 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

\* Atesta a veracidade das informações nos termos do item 5.1. da Deliberação CD nº 28/2020 do CAU/SC e do item 5.1. da Deliberação Plenária nº 489/2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Antonio Couto Nunes

Assessor Especial da Presidência

**9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEP - CAU/SC**

**Folha de Votação**

|  |  |
| --- | --- |
| **Conselheiro (representação)** | **Votação** |
| **Sim** | **Não** | **Abst** | **Ausên** |
| Everson Martins (Coordenador) | X |  |  |  |
| Patrícia Figueiredo Sarquis Herden | X |  |  |  |
| Juliana Cordula Dreher De Andrade | X |  |  |  |
| Daniel Rodrigues Da Silva | X |  |  |  |
| Felipe Braibante Kaspary |  |  |  | X |

|  |
| --- |
| **Histórico da votação** |
| **Reunião:** 9ª Reunião Ordinária de 2020. |
| **Data:** 22/09/2020**Matéria em votação:** Aprovação do Termo de referência para a contratação de empresa especializada em edição de vídeos referentes ao Projeto Inclusão BIM (Building Information Modeling) e solicitação de contratação de empresa especializada em edição de vídeos conforme o TR |
| **Resultado da votação: Sim** (04) **Não** (00) **Abstenções** (0) **Ausências** (01) **Total** (05) |
| **Ocorrências:** Não houve. |
| **Secretário da Reunião:** Estefânia Oliveira | **Presidente da Reunião:** Everson Martins |

